



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO N.º 124/2017**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro 2017 (dois mil e dezessete) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, **Patrícia de Aguiar Silva Ferreira**, Professora, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 117.567.296-38 portadora da Cédula de Identidade: : MG18.172.624 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP : 1528215627-3 1, residente e domiciliada na á Rua Dr Edmundo Alves Peixoto,12, Centro - Delfinópolis/MG.

**CLÁUSULA PRIMERA - DA JORNADA DE TRABALHO**

Conforme Lei complementar n.º. 010/2017 de 01/12/2017, fica alterada a carga horária passando de 20 (vinte) para **30 (trinta) horas semanais**, correspondente a 150 (cento e cinquenta) horas mensais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERACAO**

Em razão da alteração da carga horária acima mencionada, fica alterada também a remuneração conforme estabelece a lei complementar 010/2017 de 01º de dezembro de 2017, passando a perceber o valor de **R\$ 1724,10** (Hum mil, setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato acima mencionado até **31/12/2018** ou até a data de homologação de concurso público, conforme a cláusula do DESFAZIMENTO do referido contrato.

**CLÁUSULA QUARTA -**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

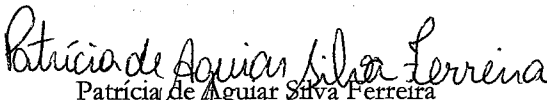
**CLÁUSULA QUINTA**

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir desta data.

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.


Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 01 de dezembro de 2017.

  
Suely Alves Ferreira Lemos  
Prefeita de Delfinópolis

  
Patrícia de Aguiar Silva Ferreira  
Contratada

**TESTEMUNHAS**

1)

  
CPF 996894536-72

2)

  
CPF: 049.888.786-35